
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.647, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Homologa a resolução nº 005/2009/CONAD, que aprovou o Programa de Segurança Viária 2009-2019.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 005/2009/CONAD, do Conselho de Administração do DETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31.389, de 31 de março de 2009, que aprova o Programa Estadual de Segurança Viária 2009-2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.416, de 12/05/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

